



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

**BOLETIM Nº 009 –I/ 2023**

**LIVRAMENTO PB, 01 DE SETEMBRO DE 2023**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: Ermandes Barboza Nóbrega  
Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa  
Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino  
Sec. de Saúde: Joao Paulo Marques de Sousa  
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo  
Sec. de Ação Social: Janaína Michely Alcântara Limeira  
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Gabriel Bezerra Montenegro  
Sec. de Serv. Urbanos: Enoch Alves Sobrinho  
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Manoel Adeilson Filho  
Sec. Geral e Planejamento: Carmelita Estevão Ventura Sousa  
Sec. De Controle de Despesas Públicas: Islanna Michelle Barbosa Nóbrega

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente da Mesa: Alzenhalley das Neves Bezerra  
Vice-Presidente: Lucenildo Rodrigues de Sousa  
1º Secretário: José Rodrigues de Lima Junior  
2º Secretário: Cassiano Vilar Barreto  
Vereador: Leonardo Arruda Ventura  
Vereador: Valdomiro Pereira Pinto  
Vereador: Javã Anastácio de Oliveira  
Vereador: Marcos Flávio Leite  
Vereador: Adriana Alves de Brito

## Atos, Editais, Publicações

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 013/2023.

Em, 01 de setembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, Incisos II e XIII da Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno:

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir desta data, o senhor **VICTOR HUGO OLIVEIRA ALMEIDA** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO** desta Câmara Municipal.

*Art.2º. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

\_\_\_\_\_  
Alzenhalley das Neves Bezerra  
Presidente

PORTARIA Nº 014/2023.

Em, 01 de setembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, Incisos II e XIII da Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno:

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear a partir desta data, o senhor VICTOR HUGO OLIVEIRA ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de ACESSOR DE PLENÁRIO deste Poder Legislativo Municipal, função remunerada, simbologia CC 3, na**

*conformidade com a Lei municipal nº 366/2005, art. 3º, alínea “b”, c/c com a Lei complementar nº 010/2004, art. 6º, anexo I, inciso III.*

*Art.2º. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

\_\_\_\_\_  
Alzenhalley das Neves Bezerra  
Presidente

PORTARIA Nº 015/2023.

Em, 01 de setembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, Incisos II e XIII da Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno:

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear a partir desta data, o senhor VINICIUS MARINHEIRO MACIEL DE MORAIS, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE FINANÇAS E DESPESAS deste Poder Legislativo Municipal, função remunerada, simbologia CC 3, na conformidade com a Lei municipal nº 366/2005, art. 3º, alínea “b”, c/c com a Lei complementar nº 010/2004, art. 6º, anexo I, inciso III.**

*Art.2º. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

\_\_\_\_\_  
Alzenhalley das Neves Bezerra  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

**"Boletim Oficial do Município"**

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

**BOLETIM Nº 009 –I/ 2023 LIVRAMENTO PB, 01 DE SETEMBRO DE 2023**

**PORTARIA Nº 016/2023.**

**Em, 01 de setembro de 2023.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, Incisos II e XIII da Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno:

**RESOLVE:**

*Art. 1º. Nomear a partir desta data, o senhor CARLÔNIO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE PATRIMÔNIO deste Poder Legislativo Municipal, função remunerada, simbologia CC 3, na conformidade com a Lei municipal nº 366/2005, art. 3º, alínea "b", c/c com a Lei complementar nº 010/2004, art. 6º, anexo I, inciso III.*

*Art.2º. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

\_\_\_\_\_  
**Alzenhalley das Neves Bezerra**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 017/2023.**

**Em, 01 de setembro de 2023.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, Incisos II e XIII da Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno:

**RESOLVE:**

*Art. 1º. Nomear a partir desta data, a senhora JHENYFER ROSSANA CARVALHO SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA DE PLENÁRIO deste Poder Legislativo Municipal, função remunerada, simbologia CC 3, na conformidade com a Lei municipal nº 366/2005, art. 3º, alínea "b", c/c com a Lei complementar nº 010/2004, art. 6º, anexo I, inciso III.*

*Art.2º. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

\_\_\_\_\_  
**Alzenhalley das Neves Bezerra**  
**Presidente**

